



DIÁRIO OFICIAL

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Criado Pela Lei nº 257 de 1 de Novembro de 1974 - Nº: 012 Mês: 12 Ano: 2016

23 DE DEZEMBRO DE 2016

LEI Nº 718/2016

DE: 22 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FAZER A PERMUTA DE TERRENO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, autorizado a fazer a Permuta do Terreno objeto da Lei 658/2013 de 22 de abril de 2013, por um terreno localizado na Rua Dr. João Úrsulo – Centro – Cruz do Espírito Santo-Pb., medindo 9,50 (Nove Metros e Cinquenta Centímetros) de Frente e Fundos por 40,00 (Quarenta Metros) de ambos os lados, conforme Escritura Pública em Anexo, vizinho a Unidade de Saúde do Município;

Art. 2º - Fica o Cartório de Registro Único da Comarca de Cruz do Espírito Santo, autorizado a fazer Escrituras necessárias para a legalidade do ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

**PEDRO GOMES PEREIRA
PREFEITO.**

